



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 25 de Janeiro de 2013 - ANO XV - Nº 1103

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 076/2013.

Dispõe sobre a designação de julgador e componentes da Célula de Julgamento de Primeira Instância na forma prevista na Lei Complementar nº. 2.210, de 28/12/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Fiscais de Rendas abaixo descritos, para comporem a Célula de Julgamento de Primeira Instância, nas respectivas funções com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 2.210, de 28/12/2005 – Código Tributário Municipal.

NOME	FUNÇÃO
Carlos Luis Dias de Farias	Julgador da Célula de Julgamento de Primeira Instância
Raimundo José Meireles Amorim	Componente da Célula de suporte ao processo administrativo tributário e de apoio logístico da Primeira Instância
Alaide Oliveira de Andrade	Componente da Célula de perícias e diligências, consultoria e planejamento da Primeira Instância
Nelma dos Santos Pereira	Componente da Célula de perícias e diligências, consultoria e planejamento da Primeira Instância

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2013.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Prefeito Municipal

**José Carlos Martins de Campos**  
Secretário de Governo

**Paulo Roberto Cardoso de Sousa**  
Secretário da Fazenda



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 077/2013

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA DO ROSÁRIO A. DO NASCIMENTO** do exercício do cargo em comissão de Gerente de Controle Operacional, lotada na Secretaria de Transporte, Trânsito e de Articulação com as Forças de Segurança, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 24 de janeiro de 2013.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Prefeito Municipal

**José Carlos Martins de Campos**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 078/2013

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 001/2009 e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o exercício dos respectivos cargos em comissão os servidores abaixo descritos:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Antônio de Pádua Franco Ramos	Assessor Especial para Assuntos Relativos à ZPE	SEPED
Gean Carlos Ferreira Ximenes	Diretor de Contabilidade	SEPED
Francisco das Chagas Viana de Mesquita	Gerente do Núcleo Financeiro	SCGAB
Vera Beatriz Soares de Oliveira	Gerente do Núcleo Financeiro	SESUDEC
Francisco José Viana do Nascimento	Assessor de Gabinete	SESUDEC
Francisco Carlos da Silva Souza	Assessor de Gabinete	SESUDEC
Acácia dos Santos Lopes	Diretor Executivo	Super. de Administração /Sec. da Gestão
Daniel Veras dos Reis	Diretor Administrativo	Super. de Comunicação/ Sec. da Gestão

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 24 de janeiro de 2013.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Prefeito Municipal

**José Carlos Martins de Campos**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 079/2013.

Dispõe sobre a designação de componentes da Célula de Julgamento de Segunda Instância na forma prevista na Lei Complementar nº. 2.210, de 28/12/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Fiscais de Rendas abaixo descritos, para comporem a Célula de Julgamento de Segunda Instância, nas respectivas funções com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 2.210, de 28/12/2005 – Código Tributário Municipal.

NOME	FUNÇÃO
Diógenes Dias Farias	Componente da Célula de julgamento de Segunda Instância
Kleber Neves Lima	Componente da Célula de julgamento de Segunda Instância

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2013.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Prefeito Municipal

**José Carlos Martins de Campos**  
Secretário de Governo

**Paulo Roberto Cardoso de Sousa**  
Secretário da Fazenda

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 080/2013.

Dispõe sobre a designação de componentes da Célula de Julgamento de Terceira Instância na forma prevista na Lei Complementar nº. 2.210, de 28/12/2005, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores Fiscais de Rendas abaixo descritos, para comporem a Célula de Julgamento de Terceira Instância, nas respectivas funções com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 2.210, de 28/12/2005 – Código Tributário Municipal.

NOME	FUNÇÃO
José Orlando Cardoso	Componente da Célula de julgamento de Terceira Instância
Luzinete Maria de Sousa Carvalho	Componente da Célula de julgamento de Terceira Instância

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2013.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Prefeito Municipal

**José Carlos Martins de Campos**  
Secretário de Governo

**Paulo Roberto Cardoso de Sousa**  
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº. 001/2013

Dispõe sobre a designação de Tomadora de Suprimentos de Fundos, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1036/2009,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora, **FRANÇOAZE DOS SANTOS BEVLÁQUA** como Tomadora de Suprimentos de Fundos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 17 de Janeiro de 2013.

  
Flávia Damasceno Sousa Veras  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATOS DE PROCESSOS DE DISPENSA

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 inc. IV da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**CONTRATADO INDICADO:** Diversos;

**OBJETO:** Contratação de pessoal, em caráter de urgência, para exercer as funções de motorista, médico, psicólogo(a), auxiliar de saúde bucal, nutricionista, enfermeiro(a), para atender as necessidades de diversas secretarias municipais (SEDESC, SEDUC e SESA), no aguardo da realização de concurso público visando suprir a carência de pessoal nessas áreas;

**VALOR:** Diversos;

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 inc. IV da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**CONTRATADO INDICADO:** Diversos;

**OBJETO:** Contratação de estabelecimentos para prestação de serviço de saúde, através da integração das Clínicas, Hospitais e Laboratórios no Sistema Único de Saúde – SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida, de interesse da Secretaria de Saúde;

**VALOR:** Diversos;

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 inc. IV da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**BENEFICIÁRIO:** FRANCISCO ILÁRIO RODRIGUES DA SILVA;

**OBJETO:** Pagamento de procedimento cirúrgico de PROSTATECTOMIA e CISTOLITOMIA, em favor do Sr. Francisco Ilário Rodrigues da Silva, em CARÁTER DE URGÊNCIA, nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para atender Ordem Liminar Judicial (Proc. nº 0004475-11.2012.8.18.0031 – Ação de Obrigação de Fazer Procedimento Cirúrgico c/c Pedido Liminar), expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, referente a tratamento médico em consequência de Litíase Vesical, de interesse da Secretaria de Saúde;

**VALOR:** R\$ 4.555,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais);

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

ATAS: SRP/PMP/PI

**MOTIVO:** Licitações em andamentos – bens e serviços comuns (lei 10.520/02)

**OBJETO:** Atas referentes a bens e serviços comuns /extrato parciais: 1) Bens Comuns – Extrato IV/2012.

Obs: O ato de Prorrogação perderá efeito a medida que os resultados das licitações (bens e serviços comuns) em andamento forem regularmente publicados, sob forma de extrato parcial, no Diário Oficial do Município de Parnaíba-PI

Descrição	Extrato nº	Diário Oficial	Pregão nº	Data inicial	Término da prorrogação
Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos do PSF	IV-2012	967	066/2011	27.01.2012	27.01.2014

## ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

## ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012

O Município de Parnaíba-PI, por intermédio de seu Pregoeiro, abaixo subscrito, informa aos interessados que, por motivo de força maior, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 044/2012 (REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI), cuja data de abertura estava marcada para o dia 23 de janeiro de 2013, **FOI ADIADA**. Assim, a nova data de abertura está prevista para o **dia 04 de fevereiro de 2013, às 08:30h**, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas em seu Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sala da Central de Licitações do Município de Parnaíba-PI, na sede da Prefeitura, bem como através do e-mail [srp.pmp@hotmail.com](mailto:srp.pmp@hotmail.com), ou, ainda, através do fone/fax (86) 3323 1724.

Parnaíba (PI), 21 de janeiro de 2013.

José Narciso d'Almeida Castro Júnior  
Pregoeiro

## INEDITORIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
IPMP

## PORTARIA IPMP Nº 002/2013

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência e do Município de Parnaíba – IPMP, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação do IPMP.

Art. 2º - A referida Comissão terá a seguinte composição:

Presidente: Emanuella Morais Sousa  
Secretário: Tatiana Mendes Caldas Castelo Branco  
Membro: Joao de Deus Nunes Pereira

Suplentes: Denise Carvalho dos Santos  
Fabio Paiva Martins

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Parnaíba (PI), 22 de janeiro de 2013.

**José de Ribamar Sousa da Silva**  
Presidente do IPMP



## Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994*

*Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.*